

Saneamento Básico e Meio Ambiente

No encontro da Comissão do Meio Ambiente (CMA), o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) apresentou, no "Painel Eletrônico do Saneamento Básico", sua ferramenta tecnológica que tem por objetivo facilitar a atuação dos membros do Ministério Público e levar ao público em geral informações essenciais sobre a realidade sanitária do estado. A apresentação foi feita pelo promotor de Justiça André Constant Dickstein, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente (CAO Meio Ambiente/MPRJ).

A ferramenta se estrutura sobre dados de bases abertas, como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e dados do IBGE, bem como dados coletados junto à agência reguladora de saneamento básico do estado e aos municípios. Dickstein afirmou que a ideia do sistema, baseado nos princípios de governo aberto, transparência e dados abertos e compartilhados, é otimizar a atuação de membros e servidores do MPRJ e facilitar o planejamento de políticas públicas. "Nos foi possível implementar a ferramenta a partir, primeiro, da identificação dos problemas e carências do próprio MPRJ, identificando mudanças no perfil histórico de atuação da instituição, deixando de lado a tendência demandista, e migrando para ações mais integradas e ativas, por meio da tecnologia, focadas nos indicadores de resultados para o avanço das melhorias no setor. A ferramenta propõe um grande instrumento de apoio para a missão do Ministério Público", disse André, que ressaltou, ainda, a abertura do sistema a toda a sociedade civil, o que, em sua opinião, "amplia muito o alcance da ferramenta e a proposição de melhorias".

A segunda parte do painel abordou o "Novo Marco Legal do Saneamento", recentemente aprovado pelo Congresso Nacional (Lei nº 14.026/2020). O MPRJ foi representado pelo promotor de Justiça Murilo Nunes de Bustamante, mestre em Direito Ambiental. Bustamante destacou que o novo marco visa à universalização do serviço de saneamento básico no país, especialmente diante de um cenário em que diversas cidades passam por sérios problemas nesse setor. "Divido a minha análise de cenário em cinco eixos para alcançar a universalização dos serviços: tratar a questão da titularidade do serviço; a configuração do interesse comum; estabelecer as interfaces da universalização; as regras do serviço; e o seu efetivo monitoramento. Somos uma parte desta parte regulatória. Talvez não sejamos os protagonistas, mas o MP brasileiro precisa assumir seu papel de atuação na estratégia de implementação deste importante modelo de universalização do acesso ao saneamento", afirmou Murilo.